

ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Psicologia, conforme Edital ATAc 008/2021, publicado no D.O.E. de 04/02/2021 (2011.1.486.59.3).

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto COMUNICADO ATAc 008/2021

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Computação e Matemática, conforme Edital ATAc 009/2021, publicado no D.O.E. de 04/02/2021 (2011.1.370.59.5).

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto COMUNICADO ATAc 009/2021

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Música, conforme Edital ATAc 011/2021, publicado no D.O.E. de 04/02/2021 (2011.1.120.59.9).

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO DE DISCIPLINAS E MONITORES DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA "INOVAÇÃO E APOIO EM AMBIENTES VIRTUAIS DE ENSINO NA GRADUAÇÃO" 2º SEMESTRE DE 2021 EDITAL INTERNO 06/2021

Retificação do edital do Programa "Inovação e Apoio em Ambientes Virtuais de Ensino na Graduação" - 2º Semestre de 2021

Foram acrescidas 4 bolsas, desta maneira a FSP dispõe de 08 bolsas no valor de R\$ 685,90 mensais com duração de 3 meses, no período de julho a setembro de 2021.

Pelo fato do aumento de bolsas, serão acrescidas 04 disciplinas, desta maneira serão selecionadas 8 disciplinas, considerando o quantitativo de bolsas disponível.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO COMUNICADO:

Comunicado de Encerramento de Processo Seletivo Edital HU de 80/2020 Médico Temporário Emergencista O Superintendente do Hospital Universitário da USP, torna pública a desclassificação dos candidatos GUILHERME AQUARONE SALZSTEIN 16º, CICERO NARDINI QUERIDO 17º, GABRIEL LUIZ BUENO 18º e DANTE RAGLIONE 19º colocados, face ao caráter emergencial das contratações e por estarem estes, submetidos à duzentena especificada no item 4 do Capítulo X do Edital e declara encerrado o Processo Seletivo Edital HU 80/2020 para Médico Temporário Emergencista. Edital de Abertura de Inscrições publicado no D.O.E. de 31/12/2020.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAc/ICMC/USP nº 025-2021 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O(a) Diretor(a) da(o) Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad-referendum" do CTA de 01/06/2021, estarão abertas por 10 dias, no período das 08h30 (horário de Brasília) do dia 07/06/2021 às 17h (horário de Brasília) do dia 16/06/2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, cargo/claro nº 1258079 como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72 ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79, referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências de Computação, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da(o) ICMC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento direcionado ao(a) Diretor(a) da(o) ICMC, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos (frente e verso):

- I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);
- II. CPF (para candidatos brasileiros);
- III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
- IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas: SCC0224 – Estruturas de dados II; SCC0250 – Computação Gráfica e SCC0252 – Visualização Computacional.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, terão pesos iguais e serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, na seguinte conformidade:

- I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição
- II. Prova Didática

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

- I – a elaboração de listas de pontos;
- II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;
- III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;
- IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento do ICMC e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- 1) Métodos de ordenação e comparação entre métodos: bubblesort, quicksort e heapsort.
- 2) Métodos de busca e comparação entre métodos: sequencial, binária, busca em árvores.
- 3) Hashing: tipos de hashing, funções hashing e tratamento de colisões; estruturas de dados e algoritmos relacionados.
- 4) Grafos: noções básicas, estruturas de dados, algoritmos de percurso/busca em grafos
- 5) Transformações geométricas em duas e três dimensões e aspectos de eficiência computacional.
- 6) Definição de objetos e cenas tridimensionais: modelos poliedrais e malhas de polígonos.
- 7) O processo de rendering: fontes de luz; remoção de linhas e superfícies ocultas; modelos de iluminação.
- 8) Técnicas de visualização de informação: classificação de técnicas de visualização e seus dados.
- 9) Taxonomias para visualização e discussão sobre visualização científica e de informação.
- 10) Organização e tipos de dados em visualização e taxonomia de visualização.
10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da(o) ICMC, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da(o) ICMC, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do ICMC-USP, pelo e-mail sacadem@icmc.usp.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA EDITAL 02/2019

A Direção do Colégio Técnico de Limeira da Universidade Estadual de Campinas retifica o Edital publicado do D.O.E de 29/05/2021, Seção I, pág. 447, referente ao Processo Seletivo Público - Edital 002/2019 - Departamento de Mecânica - Disciplinas de Resistência dos Materiais, Desenho Técnico Digital 2D e Desenho Técnico Digital 3D, Elementos de Máquinas I e II, Tecnologia dos Materiais, Ensaios Tecnológicos, Programação CNC e CAM, Produção Mecânica I, II e III, Mecatrônica e Metrologia.

Onde constou:

g-) Prova didática e prova de arguição:
Data: 26/06/2021

Constar:

g-) Prova didática e prova de arguição:
Data: 25/06/2021

Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA Edital nº 085/2021-STDARH – CONVOCÇÃO

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu CONVOCA o candidato DANILLO GIORGI ABRANCHES DE ANDRADE, RG. 34.632.768-4-SSP/SP, aprovado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a contratação de um PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Clínicas I, Clínicas II e Prática Hospitalar e de Fazendas, Semiologia Veterinária", no ano letivo de 2021, pelo prazo determinado de 10 meses, junto ao Departamento de Clínica Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, para anuência à contratação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade. Os seguintes documentos devem ser digitalizados e enviados no e-mail sarh.fmvz@unesp.br, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital:

- Comprovantes de escolaridade e de experiência exigidos no Edital de Abertura de Inscrição;
- Cédula de Identidade, com visto de permanência se estrangeiro;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, se casado;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- CPF acompanhado do Comprovante de Situação Cadastral obtido no site da Receita Federal;
- Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
- 1 foto 3x4 recente e digitalizada;
- Conta corrente do Banco do Brasil S/A (poderá ser aberta na ocasião do exercício)
- Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (página onde consta a numeração da CTPS, verso com dados pessoais e página com anotações referentes ao primeiro contrato)
- Comprovante de endereço

O não envio dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade nos mesmos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como na perda de direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

(Processo nº 0180/2021-CB)

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA Faculdade de Filosofia e Ciências EDITAL nº 116/2021 - STDARH de 01 de junho de 2021 DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa Substituto da Faculdade de Filosofia e Ciências - UNESP - Campus de Marília, nos termos do Edital nº 79/2021-STDARH, publicado no DOE de 27/04/2021, COMUNICA o resultado do deferimento e indeferimento das inscrições ao concurso público para contratação de uma função de Assistente Administrativo II, na condição Técnico Administrativo Substituto da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, Proc. 320/2021-CM, como segue:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- Nome / RG / Protocolo.
À LIFER MAIA DE OLIVEIRA / 563121294 / P2021-1507-4R2AFAFAA
ALAN MARCEL COUTO NAGATOMO / 43518474X/ P2021-1507-CCNOLB8U3L
ALESSANDRA MAPELLI MENEÇAÇO / 411615464/ P2021-1507-83640AOSG
ALEXANDRE FREITAS DA SILVA / 23085849/ P2021-1507-IAIXVTD6
AMANDA OLIVEIRA FREITAS E SILVA / 470759872/ P2021-1507-EF1A0IERI
AMAURY FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR / 499175530/ P2021-1507-TONM6R3NS
ANA LAURA CAMARGO MOURA / 545881845/ P2021-1507-04AA409MA

- ANA LAURA RODRIGUES BIMBATTI / 552528419/ P2021-1507-DON0550RU
ANDRÉ LUI S MOURA CASTILHO / 479391865/ P2021-1507-NI58LHTE
ANDRE NERI SAMPAIO DE OLIVEIRA / 489646104/ P2021-1507-1188LMEAE
ANDRESSA CAVALCA / 30827121X/ P2021-1507-RN005-56A2
ANDRESSA DE OLIVEIRA SPADOTTO / 567328302/ P2021-1507-RE87EV55S
ANNA BEATRIZ DA SILVA VIOTTO / 503050441/ P2021-1507-00ETST17D
ANTONIO CARLOS ALBERTI JUNIOR / 404616082/ P2021-1507-LRJIIRB4L
ARIANE DOS SANTOS PEINADO SAMPAIO / 47969106X/ P2021-1507-083OR0004
ARTUR MANOEL BIZ / 396764368/ P2021-1507-Z66OR3R48
BÁ RBARA DE ALMEIDA PERÃO / 402991795/ P2021-1507-85407P5D8
BÁRBARA ZEQUINI SILVESTRE / 479504064/ P2021-1507-SES2BIIAB
BEATRIZ GON RIBEIRO / 488012326/ P2021-1507-6EGZ8E-ROA
BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA / 488916562/ P2021-1507-00BRVZRER
BEATRIZ SIMÕES TEIXEIRA / 498969721/ P2021-1507-8TX2R3JM
BIANCA LUZINAURA ROCHA DE OLIVEIRA / 353675362/ P2021-1507-A84AZAR1N
BIANCA TEIXEIRA SANTANA RODRIGUES / 369018485/ P2021-1507-SINUIAGRNR
CAIO FELIPE CABBINI GRACIO / 486543304/ P2021-1507-6GR06N1PN
CAMILA ROSA JURADO SPIGLON / 529439979/ P2021-1507-JRAAUIA8C
CAROLINE ARNALDO PRETO / 413834633/ P2021-1507-PE49A7R9R
CASSIA DALCENO MENEUCUCCI / 414089765/ P2021-1507-SCA92N3ID
CHRISTIAN FELIPE CORREIA SILVA / 411113550/ P2021-1507-PR94TIOP8
CLAYTON ERIK KUWABARA / 409565106/ P2021-1507-A3AYE89C9
DAIANE ALMEIDA DOS REIS MONTEIRO / 417466237/ P2021-1507-N4ADEOEM6
DAIANE CRISTINA DE SOUZA TRINDADE / 439642796/ P2021-1507-BDIINIDID
DANIEL RIBEIRO ALVES / 58063761/ P2021-1507-AR-V88V3SL
DANIELA TIVERON ALMEIDA / 44584114X/ P2021-1507-8E8ILAVED
DANIELE APARECIDA SANTOS COELHO / 475058914/ P2021-1507-SAOAAPPOOS
DANIELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA / 281086898/ P2021-1507-L8AIRISEC
DANILO ROBERTO DA SILVA SANTOS / 427296559/ P2021-1507-LBOSRAASN
DIEGO BENTE MARTINS FERREIRA / 521463750/ P2021-1507-A4R86G6E8
DOUGLAS DE ALMEIDA POYAY / 445078297/ P2021-1507-4M8APACPE
ELAINE COLOMBO MORAIS BORGES / 282163840/ P2021-1507-IRE585LRL
ELAINE CRISTINA SOTELO FACHINI / 277352824/ P2021-1507-0I70A0F2O
ÉLCIO PAULINO DE SOUZA / 8803119/ P2021-1507-UIPL-3C8Z3
ELIANE APARECIDA AREOZO / 308898060/ P2021-1507-ARRZAAIND
ELIENE CARVALHO DOS SANTOS CASTANHARO / 484256701/ P2021-1507-LASRA84VC
ELIEZER DO NASCIMENTO JUNIOR / 400600353/ P2021-1507-59EIBORUA
ELISANGELA APARECIDA SILVA DUTRA / 406528366/ P2021-1507-A3LDT3RAE
ELLEN CRISTINA DE CAMARGO MARTINS REGO / 433757218/ P2021-1507-C8AENORAA
ELTON CARLOS CARDOSO DA SILVA / 461980642/ P2021-1507-IAS5006V6
FABRÍCIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI / 34740697/ P2021-1507-8115O2OON
FERNANDO TAIRA YAMASHIRO / 413926552/ P2021-1507-4613AFA2N
FERNANDO YUKIO FULUCHO / 270557064/ P2021-1507-17HKF4N7L
FRANCISCO DANILLO PALHANO SILVA / 14255222000/ P2021-1507-23CIG2003
FRANCISCO JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA / 405453851/ P2021-1507-00DA0011L
GABRIEL ARNALDO PRETO / 560690101/ P2021-1507-A3OR-TRLBA
GABRIEL LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA / 549302207/ P2021-1507-GR3RO41AO
GABRIELLA CORRÊA DA SILVA / 427805284/ P2021-1507-GD468RAVE
GISLAINE CALESSO CHEDER BRENE / 183452379/ P2021-1507-ODCNCOC02
GIULLIA LETICIA MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS / 623712428/ P2021-1507-RET249TRL
GUILHERME MOREIRA DE SOUSA / 468656571/ P2021-1507-3RLAMR84A
GUSTAVO MASCARO BENTO / 29640426/ P2021-1507-R22O-VNSMO
IGOR ALVES PORFIRO / 560335726/ P2021-1507-4IR406LG9
ISABELLE DE FREITAS CHAVES / 525793203/ P2021-1507-A0108958D
ISAQUE / 571724334/ P2021-1507-1E181A448
JAMILÉ RAQUEL REGAZZO / 497482228/ P2021-1507-R8A0IQIRIZ
JOÃO GABRIEL OLIVEIRA NASCIMENTO / 36469001/ P2021-1507-SIGNGJ03L
JOÃO PAULO DE ALMEIDA / 451443937/ P2021-1507-EO-JADOD01
JOSÉ ANTÔNIO MARCONATO / 479124589/ P2021-1507-8CO02TOTO
JOSIANE CORREA MOTA / 400313443/ P2021-1507-R1RE-R6ATI
JOSIANE DE SOUZA RODRIGUES / 462693016/ P2021-1507-OI28E07U
KARINA DA SILVA SANTANA / 498833008/ P2021-1507-DNK4V94NA
KARLA COSTA JULICH / 663664366/ P2021-1507-A87A6500C
KELLY CHRISTINE DOS SANTOS / 411005832/ P2021-1507-N7330AEI
LAÍS DE FREITAS CARVALHO / 349812184/ P2021-1507-LTS47D2I8
LARISSA PAES DE ABREU / 331269028/ P2021-1507-24D9P88R8
LARISSA ROMANI OLIVEIRA / 19729299/ P2021-1507-ORLOSROV
LEANDRO CAMPANHÃ CAMARA / 272998801/ P2021-1507-CA2ARACMA
LEDA MENDONÇA AUKAR CORSATO / 434554078/ P2021-1507-DCM2CE033
LEILIANE DE SOUZA GERALDI / 32185424X/ P2021-1507-EU-A22AE2